



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 3/5/2019, DODF nº 86, de 9/5/2019, p. 4.](#)
[Portaria nº 146, de 7/5/2019, DODF nº 88, de 13/5/2019, p. 8.](#)

PARECER Nº 113/2019-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00106667/2018-64

Interessado: **Escola CETEB de Jovens e Adultos**

Recredencia, por delegação de competência, para a continuidade de oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, e dos cursos de Especialização Técnica de Nível médio em Avaliação Imobiliária e em Direito Imobiliário, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de educação a distância, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, a Escola CETEB de Jovens e Adultos; aprova a Proposta Pedagógica; aprova os Planos de Curso; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 28 de junho de 2018, de interesse da Escola CETEB de Jovens e Adultos, situada no SGAS, Quadra 603, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB, com sede no mesmo endereço, trata do pleito de recredenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, e da educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de educação a distância, bem como a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Planos de Curso e Regimento Escolar.

A instituição educacional, à época denominada Escola de Estudos Supletivos foi, inicialmente, credenciada pela Portaria nº 50/1977-SEC/DF, com base no Parecer 92/77-CEDF, e esteve credenciada, por delegação de competência, pela Portaria nº 101/SEEDF, de 12 de maio de 2014, até 31 de dezembro de 2018, tendo por base o disposto no Parecer nº 77/2014-CEDF, para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, bem como para a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, e para a oferta dos cursos de Especialização Técnica de Nível médio em Avaliação Imobiliária e em Direito Imobiliário, eixo tecnológico Gestão e Negócios, todos na modalidade de educação a distância.

A Portaria 78/2018-SEEDF, tendo em vista o disposto no Parecer 47/2018-CEDF, autoriza a abertura de polo de apoio presencial, em outras Unidades da Federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, para a oferta do ensino autorizado, na modalidade a distância.



Registra-se que o presente processo restou autuado tempestivamente, conforme disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012 - CEDF.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento.
- Relatório de Melhorias Qualitativas.
- Licença de Funcionamento.
- Proposta Pedagógica.
- Regimento Escolar.
- Parecer Técnico-Profissional e RRT.
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas.
- Certidão de Ações Trabalhistas em Tramitação.
- Relatórios de supervisão *in loco*.
- Parecer Técnico de Especialista em EaD.
- Parecer de Especialista - Técnico em Secretaria Escolar.
- Parecer de Especialista - Técnico em Transações Imobiliárias.
- Plano de Curso - Técnico em Transações Imobiliárias.
- Plano de Curso - Técnico em Secretaria Escolar.
- Plano de Curso - Especialização Técnica de Nível Médio em Direito Imobiliário.
- Plano de Curso - Especialização Técnica de Nível Médio em Avaliação Imobiliária.
- Parecer de Especialista - Especialização Técnica de Nível Médio em Avaliação Imobiliária.
- Parecer de Especialista - Especialização Técnica de Nível Médio em Direito Imobiliário.
- Relatório Conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Parecer Técnico-Profissional, datado de 6 de setembro de 2018, emitido por arquiteto habilitado, acompanhado de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que atesta que “a instituição encontra-se apta a desempenhar e oferecer seus serviços educacionais”, em acordo com a Nota Técnica nº 1/2017-CEDF.

- Alvará de Funcionamento Definitivo nº 01186/2006, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 29 de maio de 2006, contemplando o ensino ofertado, válido até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas.



O Relatório de Melhorias Qualitativas está em conformidade com o artigo 108 da Resolução nº 1/2012-CEDF, tendo sido compatibilizado durante as visitas de inspeção *in loco*, do qual se destaca:

[...] A Escola procura cumprir sua função social e luta para reverter o fracasso escolar proporcionando aprendizagem voltada para o mundo atual e para os interesses, necessidades e desejos de seus alunos e comunidade em geral.

2.1- APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO

- Processo em andamento de elaboração do material didático do Ensino Fundamental anos finais;
- [...]
- Ampliação e reestruturação do corpo técnico-administrativo e pedagógico, mediante reorganização das rotinas de trabalho;
- [...]
- Revisão e atualização permanente dos materiais didáticos;
- [...]
- Atualização permanente das Avaliações;
- [...]
- Reestruturação do site e do AVA;
- [...]

2.2- APRIMORAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Reunião periódica para troca de informações, ajustes, planejamento e integração da equipe de Tutores Educacionais;

Acompanhamento personalizado aos alunos com necessidades educacionais especiais;

Orientação de estudos a alunos deficientes;

Avaliações, adaptações e adequações curriculares respeitando a necessidade individual do aluno;

Acompanhamento pedagógico e Orientação educacional a alunos envolvidos com uso de entorpecentes;

[...]

2.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Diante do compromisso permanente da Direção de melhorar os serviços da Escola, visando principalmente ao aluno, foi possível realizar duas pesquisas: uma, com o objetivo de diagnosticar o Clima Organizacional da equipe de tutores, técnicos e pessoal administrativo, com vistas a melhorar seu desempenho; outra, procurando identificar como o aluno avalia a Escola.

No primeiro caso, a intenção era conhecer melhor as pessoas da nossa equipe, analisar suas competências, necessidades, insatisfações e atribuições, visando tornar a Escola um lugar agradável para trabalhar.

[...]

A avaliação institucional feita pelos alunos abordou 4 aspectos:

- Infraestrutura
- Tutor
- Modelo de ensino e prática educativa
- Serviços administrativos

[...]

3- QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Uma das principais preocupações desta Escola consiste na valorização dos seus



profissionais. A Escola tem organizado, com periodicidade trimestral, projetos para atualização e capacitação em serviço por meio de reuniões de estudo com as equipes de tutores, atendimento ao público e da secretaria escolar.

[...]

Quanto à qualificação dos seus colaboradores, a instituição apresenta um quadro com os cursos realizados pelos funcionários e outro com as palestras realizadas no período.

Relativas às melhorias e às modernizações dos equipamentos e instalações, destaca-se a “Construção de Sistema Administrativo/Pedagógico em plataforma Web, baseado em software livre [...] já em fase de implantação e migração de dados, que ampliará a interatividade aluno X escola”.

A instituição educacional relata que “consegue manter a qualidade do atendimento aos alunos, aos pais e a comunidade” e relaciona os aspectos de como presta “com excelência os serviços pedagógicos e administrativos”.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Registram-se 3 (três) visitas de inspeção *in loco* na sede da instituição educacional e uma visita no Polo de Apoio Presencial de Taguatinga, quando foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a escrituração/secretaria escolar, a habilitação dos profissionais, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias, assim como, quanto aos documentos organizacionais, entre outros documentos necessários ao credenciamento.

Quanto à Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, registra-se a existência de ações trabalhistas em tramitação, motivo pelo qual não pode ser obtida a Certidão Negativa.

Relativo ao Polo de Apoio Presencial de Taguatinga, consta a informação que não há ato legal referente à abertura deste polo, tendo sido a instituição educacional orientada da necessidade desta regularização junto ao órgão competente nos termos da legislação vigente.

Do Parecer de Especialistas em Educação a Distância:

Registra o especialista que a Plataforma AVA utilizada está baseada no MOODLE e que a versão “disponibilizada é amigável ao usuário, assim como a elaboração de alguns controles e recursos para auxiliar no melhor desempenho possível [...]” especifica algumas recomendações e conclui que “atende aos pressupostos tecnológicos e didático-pedagógicos”, e que “algumas atualizações devem ser realizadas conforme análise e recomendações acima detalhadas para melhoria do processo de ensino-aprendizagem”

Da Proposta Pedagógica:



A Proposta Pedagógica encontra-se de acordo com os artigos 171 a 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, além daqueles previstos para a oferta da modalidade de educação a distância, com destaque para:

Missão:

oferecer educação formal e não formal, de qualidade, a jovens e adultos, com vistas à formação de cidadãos críticos, conscientes de seu papel histórico e comprometidos com o próprio desenvolvimento, com a comunidade, com o País e com o destino da humanidade

Objetivos:

A instituição apresenta como objetivo geral:

Propiciar aos alunos jovens e adultos condições de realizar o Ensino Fundamental (Anos Finais), o Ensino Médio, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Especialização Técnica de Nível Médio, via cursos a distância, como também cursos de Formação Inicial e Continuada, possibilitando o desenvolvimento de suas capacidades, estimulando o pensamento reflexivo e crítico, consoante à visão da educação planetária.

Ainda, para aprofundar os objetivos, a instituição educacional opta pela oferta de currículos flexíveis, que permitem ao aluno criar seus itinerários, desenvolver autonomia na construção do conhecimento por meio de criteriosa investigação, bem como aprimorar sua inteligência emocional e moral.

Organização Pedagógica:

A Escola CETEB de Jovens e Adultos oferta a educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, na modalidade a distância, divididos em módulos, observando a duração do curso em acordo com o artigo 33 da Resolução nº 1/2012-CEDF, sendo que os anos finais do ensino fundamental e ensino médio são desenvolvidos em regime semestral, perfazendo um total de 1.600 e 1.410 horas, respectivamente.

Quanto aos cursos técnicos, são ofertados de forma concomitante e subsequente e estão de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos além de atender a legislação específica.

A instituição ainda oferece “Cursos Livres de Formação Inicial e Continuada com regime, estrutura e duração próprios”.

Os Polos de Apoio Presencial, “situados na Asa Sul e em Taguatinga”, estão estruturados “de forma a atender os momentos presenciais obrigatórios por determinação legal”.



Destaca-se que “Por se tratar de curso a distância (com momentos presenciais obrigatórios) e de metodologia individualizada, a matrícula ocorre durante todo o ano letivo, sem interrupções, de acordo com as necessidades dos alunos, inclusive as necessidades especiais”.

O processo de ensino e de aprendizagem é desenvolvido com a utilização de recursos que permitem o estudo independente e o atendimento ao ritmo próprio do aluno, observada sua autonomia intelectual “uma vez que o estimula a pensar e a fazer por si, ressignificando a relação tutor-aluno e propiciando a metacognição - o aprender a aprender”. Os momentos presenciais obrigatórios acontecem por meio de marcação prévia, quando o aluno agenda o seu horário de acordo com a disponibilidade do Tutor da disciplina e da sua própria disponibilidade de dias e horários, sendo devidamente registrados em instrumentos próprios.

Estão previstos o aproveitamento de estudos de alunos provenientes de outras instituições educacionais e a circulação de estudos, dos quais destacam-se:

Os anos finais do Ensino Fundamental e os três anos do Ensino Médio são desenvolvidos em regime semestral [...], ressaltando-se os dispositivos legais de aproveitamento e de circulação de estudos.

[...]

No caso de alunos em processo de Circulação de Estudos, a carga horária e os conteúdos estudados são computados com o aproveitamento total de ambos os itens, tendo o aluno que complementar na maioria das vezes, apenas os conteúdos, vez que a carga horária sempre ultrapassa a exigida por Leis.

[...]

Para efeito de aproveitamento de estudos concluídos com êxito, as atividades realizadas em outras instituições serão consideradas, desde que apresentem coerência em relação à Base Nacional Comum e equivalência com a programação curricular da Escola CETEB, que são transformadas em horas-atividades a serem incorporadas ao aluno, estabelecidas a partir de análise do Histórico Escolar do aluno, pela Equipe Pedagógica e pelo Secretário Escolar. Considera-se, além dos conteúdos estudados anteriormente, a carga horária cursada, na escola de origem, que suplanta a prevista legalmente para a Educação de Jovens e Adultos.

O resultado do aproveitamento de estudos será registrado em Ata própria que integrará a documentação escolar do aluno.

Organização curricular:

Verifica-se que a organização curricular da educação de jovens e adultos equivalente aos anos finais do ensino fundamental contempla a base nacional comum e a parte diversificada com a disciplina Técnica de Estudos, cujo objetivo é apresentar técnicas adequadas e específicas de estudos que devem ser utilizadas, favorecendo confiança, motivação e aprendizagem do aluno, e Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

A organização curricular equivalente ao ensino médio contempla a base nacional comum e a parte diversificada, com a disciplina Técnica de Estudos, Língua Estrangeira



Moderna - Inglês e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol (opcional para o estudante).

A instituição educacional inclui em seu currículo os conteúdos e os temas transversais obrigatórios em atendimento aos artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destaca-se ainda que:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as disciplinas relacionadas e a carga horária total estabelecida atendem à legislação e às normas em vigor, aprovadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Nos cursos de Especialização Técnica optou-se por matriz composta de disciplinas agrupadas em uma ordenação de conteúdos (base tecnológica) de acordo com competências de formação que contemplem as dimensões conceituais, atitudinais e procedimentais, as quais considerem todo o processo de construção do conhecimento, suas relações e as habilidades de compreensão.

Processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem:

A Escola propõe avaliação do ensino e da aprendizagem ao longo de todo o processo, com ênfase na autoavaliação, como condição para que o aluno acompanhe o próprio progresso; possibilita ao aluno marcar suas avaliações na Coordenação Central, nos Polos de Apoio Presencial ou *on-line*, sendo que as avaliações podem ser realizadas por módulos, unidades, blocos e anos.

Nos ensinos fundamental, anos finais, e médio, o aluno se submete à avaliação em duas disciplinas, a sua escolha, por vez, podendo optar por realizá-la por módulo de ensino ou por bloco de módulos.

Nos cursos técnicos e de especialização técnica de nível médio, o cursista se submete à avaliação presencial por disciplina.

Os aspectos qualitativos da avaliação devem preponderar sobre os quantitativos e propiciar o replanejamento do trabalho educativo. O resultado final é expresso por meio de notas, sendo que a média para aprovação na educação básica é 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de especialização técnica de nível médio, o padrão de rendimento é proposto conforme disposto nos Planos de Curso.

Quanto ao processo de recuperação de estudos:

A recuperação, para superar as deficiências verificadas na aprendizagem do aluno, abrange todos os conteúdos, considerando as habilidades e as competências estabelecidas, e será desenvolvida de forma paralela aos estudos, todas as vezes que essas não se evidenciarem. Como os conteúdos são meios para desenvolvimento de habilidades e para a construção de competências, em caso de insucesso, os Tutores



prestam atendimentos presenciais ao aluno, apresentando novos textos, exercícios, pesquisas ou sites, de acordo com as dificuldades evidenciadas e disponibilizam as atividades programadas como forma de avaliação na recuperação paralela.

No processo de recuperação, a interação do aluno com o Tutor é presencial e primordial para dirimir as dúvidas e consolidar a aprendizagem. Assim, o aluno passa pelo processo de recuperação paralela, com as devidas orientações de estudos, quando não atingir o padrão desejado nas avaliações presenciais.

A interpretação do domínio ou não das habilidades e das competências pelo aluno será realizada mediante diferentes formas de exercitação, inclusive simulados, de maneira que assegurem ao educando uma atitude de autoavaliação e uma integração entre aluno e o Tutor.

Processo de avaliação da instituição educacional, com vistas à melhoria da educação:

Registra-se em resumo que:

A Escola CETEB utiliza a Avaliação Institucional como um dos principais instrumentos de análise de qualidade dos serviços prestados e possui como referencial o seu Relatório de Melhorias Qualitativas. Os indicadores apontados servem de parâmetros para o Plano de Ação Anual cujo objetivo é a melhoria qualitativa da Instituição.

As pesquisas interna e externa, aliadas às leituras cotidianas das vivências da Escola, subsidiam o desenvolvimento das estratégias educacionais com vistas à ampliação e à reestruturação dos tempos e espaços escolares, bem como das práticas pedagógicas. Frente às políticas de valorização das pessoas, como talento dos saberes e dos fazeres, a Escola CETEB oferece contínua atualização e aperfeiçoamento aos seus recursos humanos, visando a prepará-los para desenvolver a Metodologia de Educação a Distância, realizada por meio convencional e on-line, e para a aquisição de habilidades e competências necessárias ao exercício das suas funções.

[...] a Escola CETEB avalia, periodicamente, sua própria produção, utilizando instrumentos variados de pesquisas (Questionários de Levantamento de Opinião, Entrevistas Estruturadas, Registro de Observação de Atividades), entre os tutores, alunos, empregados e público em geral. Outros instrumentos são as redes sociais e questionário disponibilizado no site, [...]

Dos Planos de Curso:

Curso: Técnico em Secretaria Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

O Plano de Curso contempla o previsto na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, conforme o artigo 62 da Resolução nº 1/2012-CEDF, do qual se registra, em síntese:

1- Justificativa para oferta do curso: devido ao grande número de instituições educacionais existente no Distrito Federal há necessidade de formação de profissionais na área.



2- Objetivo do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso: “Habilitar profissionalmente jovens e adultos, em razão das exigências do mercado de trabalho e das mudanças ocorridas nas diversas áreas do conhecimento, atendendo às necessidades dos cidadãos, da sociedade e do mundo produtivo”.

Por objetivos específicos, são apresentados sete objetivos, dos quais se destaca “Capacitar o profissional para o exercício da função de Secretário Escolar, compreendendo atividade de administração e de suporte logístico às instituições que ofereçam quaisquer das etapas da Educação Básica e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”.

3- Metodologia Adotada:

[...] desenvolvida com a utilização de recursos que permitem o estudo independente e o atendimento ao ritmo próprio do aluno, característicos da educação a distância. Esta metodologia objetiva a autonomia do aluno, [...] prevê 20% [...] da sua carga horária para a realização de atividades presenciais, [...]

O atendimento aos alunos [...] é individualizado e realizado mediante a utilização de recursos tecnológicos diversificados, com ênfase nas Tecnologias da Informação e na instrução colaborativa que possibilitam o aprender a distância, além do regime de tutoria presencial, na qual o aluno pode recorrer sempre que necessário.

[...] conta com o apoio do Coordenador Pedagógico e cada componente curricular é ministrado por professor-tutor, cuja responsabilidade consiste no acompanhamento e na orientação sistemática aos alunos, presencialmente e *on-line*. [...] Os CEPes são planejados com base nas habilidades e competências [...]

4- Requisitos para Ingresso no Curso: A forma de oferta do curso é concomitante e subsequente, assim as condições para ingresso no curso são: idade mínima de 18 anos, ter concluído ou estar cursando a 3ª série do ensino médio e, ainda, que o candidato tenha noções básicas de informática.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: a proposta para o egresso do curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, quais sejam:

- Realizar atividades de registro e controle escolar;
- Organizar registros escolares;
- Controlar os arquivos da vida acadêmica dos alunos;
- Elaborar o mapeamento de acadêmicos para conclusão de cursos;
- Operacionalizar os processos de matrícula e transferência de alunos.

6- Organização Curricular: O curso está estruturado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em regime de módulo único, com carga horária total de 1.500 (um mil e quinhentas) horas, dividida em 960 (novecentas e sessenta) horas a distância e 240 (duzentos e quarenta) horas presenciais e o Estágio Supervisionado com 300 (trezentas) horas, conforme matriz curricular. O curso não prevê saídas intermediárias.

7- Critérios de avaliação: Quanto à avaliação do desempenho do estudante :



[...] A avaliação de habilidades e competências ultrapassa o mero ato de medir o acúmulo de conhecimentos memorizados, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio lógico e crítico. [...] o estudante desenvolverá os estudos, orientados pelo professor/tutor, seguindo o seu ritmo individual.

As avaliações serão realizadas de forma presencial, utilizando-se como parâmetro o domínio das habilidades, das competências e das bases tecnológicas.

[...] A recuperação paralela abrange os conteúdos e oferece nova oportunidade de avaliação, [...]

Caso o estudante não tenha aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco), ao término de cada componente curricular, a instituição oferece a recuperação final, realizada por meio de avaliação presencial.

Será considerado aprovado o estudante que, numa escala numérica de 1 (um) a 10 (dez), alcançar a média igual ou superior a 5,0 (cinco) e a frequência mínima de 65% do total de horas previstas nas atividades presenciais, em cada componente curricular do referido curso, assim como alcançar a mesma média no estágio profissional supervisionado e 100% de frequência no mesmo.

8- Processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso:

[...] haverá reuniões periódicas, com a equipe pedagógica da instituição educacional, onde são revistas as orientações e as estratégias de ação para as questões pedagógicas, incluindo a atuação dos professores/tutores, que monitoram o acesso do aluno ao ambiente virtual, acompanhando a trajetória de aprendizagem, as dificuldades e os avanços no processo educacional.

O curso será avaliado pelo aluno, após a conclusão do módulo, [...]

9- Especificação da Infraestrutura: a instituição educacional descreve os espaços físicos da sede e do polo e relaciona os equipamentos e o acervo bibliográficos de que dispõe para os estudantes, que atende as exigências especificadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

10- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: O certificado de conclusão do curso técnico de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional, é expedido pela Secretaria Escolar da Escola CETEB de Jovens e Adultos, observado o requisito de conclusão do ensino médio. O documento deve registrar o título de técnico na respectiva habilitação profissional e o Histórico Escolar deve explicitar os resultados obtidos ao longo do período de estudos.

11- Relação de Professores e especialistas: todos os especialistas técnicos e os docentes/tutores estão relacionados e atendem aos requisitos legais necessários de qualificação profissional.

12- Estágio Supervisionado: o curso prevê o estágio profissional supervisionado com 300 (trezentas) horas, conforme previsto na matriz curricular, a ser realizado



concomitantemente ao módulo único do curso, decorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de ingresso no curso ou após a conclusão dos demais componentes curriculares previstos. Registra-se que o aluno deve cumprir 100% (cem por cento) da carga horária do estágio para aprovação, o Professor Orientador do Estágio acompanha o desenvolvimento de cada aluno e conta com o Supervisor de Estágio por parte da instituição cedente.

13- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores: os critérios estão especificados, observada a legislação vigente. O interessado deve solicitar para que seja analisado mediante avaliação do estudante.

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

O Plano de Curso contempla o previsto na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, conforme o artigo 62 da Resolução nº 1/2012-CEDF, do qual se registra, em síntese:

1- Justificativa para oferta do curso: propõe-se a oferta deste curso “na medida em que a construção civil vem incrementando o mercado imobiliário em todo o país, com grande oferta de oportunidade de emprego, em suas várias especificações, principalmente para o corretor de imóveis”.

2- Objetivo do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso: “Possibilitar ao cursista a percepção de sua dimensão humana e sua inserção no contexto do mercado de trabalho pela identificação de que sua atuação profissional se liga diretamente à transacionalização da economia no mundo moderno e às suas consequências” (*sic*).

Por objetivos específicos, são apresentados quatro objetivos, dos quais se destaca “Compreender que o mercado imobiliário deve estar definitivamente ligado aos aspectos sociais, cujas expectativas são específicas quanto à qualidade e à durabilidade do que lhe é ofertado”.

3- Metodologia Adotada:

[...] desenvolvido com a utilização de recursos que permitem o estudo independente e o atendimento ao ritmo próprio do aluno, característicos da educação a distância.

A metodologia objetiva a autonomia do aluno, [...] prevê 20% [...] da sua carga horária para a realização de atividades presenciais, [...]

O atendimento aos alunos [...] é individualizado e realizado mediante a utilização de recursos tecnológicos diversificados, com ênfase nas Tecnologias da Informação e na instrução colaborativa que possibilitam o aprender a distância, além do regime de tutoria presencial, na qual o aluno pode recorrer sempre que necessário.

[...] conta com o apoio do Coordenador Pedagógico e cada componente curricular é ministrado por professor-tutor, cuja responsabilidade consiste no acompanhamento e



na orientação sistemática aos alunos, presencialmente e *on-line*. [...] Os CEPes são planejado com base nas habilidades e competências [...]

4- Requisitos para Ingresso no Curso: A forma de oferta do curso é concomitante e subsequente, assim as condições para ingresso no curso são: ter idade mínima de 18 anos e ter concluído ou estar cursando a 3ª série do ensino médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: a proposta para o egresso do curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, quais sejam:

[...]
organizar ações de compra venda e locação de imóveis;
encaminhar as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias;
apresentar os imóveis aos clientes potenciais;
identificar e aplicar parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

6- Organização Curricular: O curso está estruturado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em regime de módulo único, com carga horária total de 1.000 (mil) horas, dividida em 680 (seiscentos e oitenta) horas a distância e 170 (cento e setenta) horas presenciais e o Estágio Supervisionado com 150 (cento e cinquenta) horas, conforme matriz curricular. O curso não prevê saídas intermediárias.

7- Critérios de avaliação: Quanto à avaliação do desempenho do estudante:

[...] a avaliação um processo contínuo e cumulativo. Nessa perspectiva, são assumidas as funções diagnóstico-mediadora, além das formativas e somativas, de forma integrada aos processos de ensino e de aprendizagem, utilizadas como princípios orientadores para o desenvolvimento da consciência das dificuldades e indicação da eficácia da aprendizagem, considerando o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. [...]

As avaliações serão realizadas de forma presencial, utilizando-se como parâmetro o domínio das habilidades, das competências e das bases tecnológicas.

[...] A recuperação paralela abrange os conteúdos e oferece nova oportunidade de avaliação, [...]

Caso o estudante não tenha aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco), ao término de cada componente curricular, a instituição oferece a recuperação final, realizada por meio de avaliação presencial, valendo 5,0 (cinco).

Será considerado aprovado o estudante que, numa escala numérica de 1 (um) a 10 (dez), alcançar a média igual ou superior a 5,0 (cinco) e a frequência mínima de 65% do total de horas previstas nas atividades presenciais, em cada componente curricular do referido curso, assim como alcançar a mesma média no estágio profissional supervisionado e 100% de frequência no mesmo.

8- Processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso:

[...] haverá reuniões periódicas, com a equipe pedagógica da instituição



educacional, onde são revistas as orientações e as estratégias de ação para as questões pedagógicas, incluindo a atuação do professores/tutores, que monitoram o acesso do aluno ao ambiente virtual, acompanhando a trajetória de aprendizagem, as dificuldades e os avanços no processo educacional.

O curso será avaliado pelo aluno, após a conclusão do módulo, [...]

9- Especificação da Infraestrutura: a instituição educacional descreve os espaços físicos da sede e do polo e relaciona os equipamentos e o acervo bibliográficos de que dispõe para os estudantes em atendimento as exigências especificadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

10- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: O certificado de conclusão do curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, é expedido pela Secretaria Escolar da Escola CETEB de Jovens e Adultos, observado o requisito de conclusão do ensino médio. O documento deve registrar o título de técnico na respectiva habilitação profissional e o Histórico Escolar deve explicitar os resultados obtidos ao longo do período de estudos.

11- Relação de Professores e especialistas: todos os especialistas técnicos e os docentes/tutores estão relacionados e atendem aos requisitos legais necessários de qualificação profissional.

12- Estágio Supervisionado: o curso prevê o estágio profissional supervisionado com 150 (cento e cinquenta) horas, conforme previsto na matriz curricular, a ser realizado concomitantemente ao módulo único do curso, decorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de ingresso no curso ou após a conclusão dos demais componentes curriculares do curso. O aluno deve cumprir 100% (cem por cento) da carga horária do estágio para aprovação, o Professor Orientador do Estágio acompanha o desenvolvimento de cada aluno e conta com o Supervisor de Estágio por parte da instituição cedente.

13- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores: os critérios estão especificados no plano de curso e atendem a legislação vigente, deve o interessado solicitar para que seja analisado mediante avaliação do estudante.

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Avaliação Imobiliária
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

O Plano de Curso contempla o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio, conforme o artigo 62 da Resolução nº 1/2012-CEDF, do qual se registra, em síntese:

1- Justificativa para oferta do curso: há demanda no mercado imobiliário para serviços especializados, e que o curso “abarca os conhecimentos adquiridos pelo técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, [...] e pretende especializá-lo no ramo da



Avaliação de Imóveis”.

2- Objetivo do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso: “Especializar profissionais com formação técnica em transações imobiliárias, para atuação na abrangência da avaliação de imóveis, com a utilização de técnicas avaliatórias”.

Por objetivos específicos, são apresentados três objetivos, dos quais se destaca “Preparar o profissional para emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóveis, conforme legislação vigente e as normas da ABNT”.

3- Metodologia Adotada:

[...] desenvolvido de forma híbrida, com com momentos presenciais utilizando recursos tecnológicos e estratégias pedagógicas que possibilitem a troca de conhecimento e a articulação entre teoria e prática para a construção do conhecimento.

[...] prevê 20% [...] da sua carga horária para a realização de atividades presenciais, [...]

4- Requisitos para Ingresso no Curso: conclusão do curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: o egresso deve estar apto, entre outros, ao perfil:

- dominar conhecimentos relativos à Legislação e às Normas Técnicas da área;
- deter informações relativa ao Método Comparativo Direto de Dados do mercado, visando à equidade na elaboração do relatório circunstanciado;
- [...]
- atentar-se às características e à movimentação do mercado imobiliário local, nacional e internacional; [...]

6- Organização Curricular: O curso está estruturado em regime de módulo único, com carga horária total de 270 (duzentos e setenta) horas, dividida em 215 (duzentos e quinze) horas a distância e 55 (cinquenta e cinco) horas presenciais, sendo que 40 (quarenta) horas são destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que pode ser na forma de: Estudo de Caso, Artigo Científico ou Elaboração de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica-PTAM, resumido na matriz curricular.

7- Critérios de avaliação: Quanto à avaliação do desempenho do estudante:

[...] a avaliação um processo contínuo e cumulativo. Nessa perspectiva, são assumidas as funções diagnóstico-mediadora, além das formativas e somativas, de forma integrada aos processos de ensino e de aprendizagem, utilizadas como princípios orientadores para o desenvolvimento da consciência das dificuldades e indicação da eficácia da aprendizagem, considerando o predomínio dos aspectos



qualitativos sobre os quantitativos. [...]

As avaliações serão realizadas de forma presencial, utilizando-se como parâmetro o domínio das habilidades e das competências.

[...] A recuperação paralela abrange os conteúdos e oferece nova oportunidade de avaliação, [...]

Caso o estudante não tenha aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), ao término de cada componente curricular, a instituição educacional oferece a recuperação final, realizada por meio de avaliação presencial, valendo a referida média.

Como conclusão do curso, o estudante optará entre realizar um Estudo de Caso, elaborar um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM ou construir um Artigo Científico, [...].

Será considerado aprovado o estudante que, numa escala numérica de 1 (um) a 10 (dez), obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular e a frequência mínima de 65% do total de horas previstas nas atividades presenciais, em cada componente curricular.

8- Processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso:

[...] haverá reuniões periódicas, com a equipe pedagógica da instituição educacional, onde são revistas as orientações e as estratégias de ação para as questões pedagógicas, incluindo a atuação do professores/tutores, que monitoram o acesso do aluno ao ambiente virtual, acompanhando a trajetória de aprendizagem, as dificuldades e os avanços no processo educacional.

O curso será avaliado pelo aluno, após a conclusão do módulo, [...]

9- Especificação da Infraestrutura: a instituição educacional descreve os espaços físicos da sede e do polo e relaciona os equipamentos e o acervo bibliográficos disponíveis aos estudantes.

10- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: O certificado de conclusão do curso de especialização técnica de nível médio de Técnico em Avaliação Imobiliária, eixo tecnológico Gestão e Negócios, é expedido pela Secretaria Escolar da Escola CETEB de Jovens e Adultos

11- Relação de Professores e especialistas: todos os especialistas técnicos e os docentes/tutores estão relacionados e atendem aos requisitos legais necessários de qualificação profissional.

12- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores: Não há previsão deste procedimento.

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Direito Imobiliário
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

O Plano de Curso contempla o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio, conforme o artigo 62 da Resolução nº 1/2012-



CEDF, do qual se destaca em síntese:

1- Justificativa para oferta do curso: “oferecer ao mercado um produto educacional completo” e que o “curso visa a atender às necessidade de Especialização dos profissionais que atuam na área e que, [...] necessitam dominar conceitos jurídicos gerais e estar familiarizados com os problemas atuais do mercado imobiliário”, o curso destina-se especificamente para os egressos do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias interessados em ampliar seu campo de atuação.

2- Objetivo do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso: “Ampliar os conhecimentos obtidos no curso técnico de nível médio em Transações Imobiliárias, mediante a discussão de problemas e de soluções reais processuais, proporcionando conhecimentos técnicos compatíveis com as necessidades do mercado”.

Por objetivos específicos, são apresentados quatro objetivos, dos quais se destaca: “Analisar as principais questões imobiliárias à luz dos princípios jurídicos necessários à compreensão do regime imobiliário brasileiro”.

3- Metodologia Adotada:

[...] desenvolvido de forma híbrida, com com momentos presenciais, utilizando estratégias pedagógicas que possibilitem a troca de conhecimento e a articulação entre teoria e prática para a construção do conhecimento.

[...] prevê 20% [...] da sua carga horária para a realização de atividades presenciais, [...]

4- Requisitos para Ingresso no Curso: conclusão do curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: o egresso deve estar apto a:

- dominar conhecimentos a respeito da legislação pertinente e das questões materiais e processuais mais usuais da área, tanto na doutrina quanto na jurisprudência;
- Demonstrar competências e habilidades profissionais e técnicas, permitindo-lhe exercer, com maestria, ações profissionais relativas ao Direito Imobiliário.

6- Organização Curricular: O curso está estruturado em regime de módulo único, com carga horária total de 290 (duzentos e noventa) horas, dividida em 230 (duzentos e trinta) horas a distância e 60 (sessenta) horas presenciais, sendo que 40 (quarenta) horas são destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que pode ser na forma de Estudo de Caso ou Artigo científico, conforme matriz curricular.

7- Critérios de avaliação: Quanto à avaliação do desempenho do estudante:



[...] a avaliação um processo contínuo e cumulativo. Nessa perspectiva, são assumidas as funções diagnóstico-mediadora, além das formativas e somativas, de forma integrada aos processos de ensino e de aprendizagem, utilizadas como princípios orientadores para o desenvolvimento da consciência das dificuldades e indicação da eficácia da aprendizagem, considerando o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. [...]

As avaliações serão realizadas de forma presencial, utilizando-se como parâmetro o domínio das habilidades, das competências e das bases tecnológicas.

[...] A recuperação paralela abrange os conteúdos e oferece nova oportunidade de avaliação, [...]

Caso o estudante não tenha aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), ao término de cada componente curricular, a instituição educacional oferece a recuperação final, realizada por meio de avaliação presencial, valendo a mesma média.

Como conclusão do curso, o estudante optará entre realizar um Estudo de Caso ou construir um Artigo Científico, [...].

Será considerado aprovado o estudante que, numa escala numérica de 1 (um) a 10 (dez), obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e a frequência mínima de 65% do total de horas previstas nas atividades presenciais, em cada componente curricular.

8- Processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso:

[...] haverá reuniões periódicas, com a equipe pedagógica da instituição educacional, onde são revistas as orientações e as estratégias de ação para as questões pedagógicas, incluindo a atuação do professores/tutores, que monitoram o acesso do aluno ao ambiente virtual, acompanhando a trajetória de aprendizagem, as dificuldades e os avanços no processo educacional.

O curso será avaliado pelo aluno, após a conclusão do módulo, [...]

9- Especificação da Infraestrutura: a instituição educacional descreve os espaços físicos da sede e do polo e relaciona os equipamentos e o acervo bibliográficos disponíveis aos estudantes.

10- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: O certificado de conclusão do curso de especialização técnica de nível médio de Técnico em Direito Imobiliário, eixo tecnológico Gestão e Negócios, é expedido pela Secretaria Escolar da Escola CETEB de Jovens e Adultos

11- Relação de Professores e especialistas: todos os especialistas técnicos e os docentes/tutores estão relacionados e atendem aos requisitos legais necessários de qualificação profissional.

12- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores: Não há previsão deste procedimento.

Do Regimento Escolar



O Regimento Escolar tem a análise e aprovação de competência do órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, de acordo com a Resolução nº 1/2012-CEDF, norma de instrução do processo, e deve manter coerência com a Proposta Pedagógica ora aprovada por este Conselho de Educação.

Contudo, vale ressaltar que a Resolução nº 1/2018-CEDF que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83, e republicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p. 79, revogou a Resolução nº 1/2012-CEDF, vigente à época da instrução do processo, prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados na forma desta normativa até 30 de dezembro de 2020, conforme estabelece seu artigo 233.

Quanto à regularização do polo de apoio presencial, no âmbito do Distrito Federal, é de responsabilidade do órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, por delegação de competência, para a continuidade da oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, e dos cursos de Especialização Técnica de Nível médio em Avaliação Imobiliária e Direito Imobiliário, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de educação a distância, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, a Escola CETEB de Jovens e Adultos, situada no SGAS, Quadra 603, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar os Planos de Cursos dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, de Especialização Técnica de Nível médio em Avaliação Imobiliária e de Especialização Técnica de Nível médio em Direito Imobiliário, eixo tecnológico Gestão e Negócios, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de III a VI do presente parecer;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 30 de abril de 2019.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEP
e em Plenário
em 30/4/2019

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo I do Parecer N° 113/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS					
Etapa: Ensino Fundamental (Anos finais)					
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos a distância					
Regime: Semestral					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
		6°	7°	8°	9°
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Técnicas de Estudo	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X
Total de horas Semestral		400	400	400	400
Total de horas do Curso		1600			
Observações: Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: Matutino: das 8h às 12h; Vespertino: das 13h às 18h; Sábado: 8h às 12h.					



Anexo II do Parecer nº 113/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS					
Etapa: Ensino Médio					
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos a distância					
Regime: Semestral					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS		
			1º	2º	3º
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Técnicas de Estudo	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Inglês		X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		X	X	X	
Total de horas semestral sem opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			440	440	440
Total de horas do curso sem opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			1320		
Total de horas semestral com opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			460	490	460
Total de horas do curso com opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			1410		
Observações: Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta: Matutino: das 8h às 12h; Vespertino: das 13h às 18h; Sábado: 8h às 12h					



**Anexo III do Parecer nº 113/2019-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS	
Curso: Técnico de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar	
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância - EAD	
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social	
Regime de Matrícula: Modular	
COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
Língua Portuguesa	250
Estatística Básica Aplicada à Educação	150
Relações Interpessoais e Ética Profissional	200
Noções sobre Gestão Educacional	200
Legislação Educacional	200
Escrituração Escolar	200
Carga Horária dos Componentes Curriculares	1.200
Carga Horária do Estágio Profissional Supervisionado	300
Carga Horária Total do Curso	1.500
Observações:	
1 - Horário de atendimento presencial: diurno (matutino e vespertino), 8h às 18h	
2 - Duração da hora-aula presencial: 60 min.	



Anexo IV do Parecer nº 113/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS Curso: Técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EAD Regime de Matrícula: Modular	
COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
Língua Portuguesa	120
Organização e Técnica Comercial	55
<i>Marketing</i> Imobiliário	55
Direito e Legislação	100
Economia e Mercado	120
Operações Imobiliárias	120
Matemática Financeira	100
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	120
Relações Humanas e Ética	60
CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	850
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	150
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.000
Observações: 1 - Horário de atendimento presencial: diurno (matutino e vespertino), 8h às 18h 2 - Duração da hora-aula presencial: 60 min.	



Anexo V do Parecer nº 113/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CETEB DE Jovens e Adultos Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Avaliação Imobiliária Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EAD Regime de Matrícula: Modular	
COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
Avaliação de Imóveis, Normas, Leis e Resoluções	46
Noções de Arquitetura e Urbanismo para Avaliadores	46
Métodos Avaliatórios	46
Ética Profissional	46
Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM): Avaliação, Estrutura e Elaboração	46
TCC (Estudo de Caso/Artigo Científico/Elaboração de um PTAM)	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	270
Observações: 1 - Horário de atendimento presencial: diurno (matutino e vespertino), 8h às 18h 2 - Duração da hora-aula presencial: 60 min.	



Anexo VI do Parecer nº 113/2019-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CETEB DE Jovens e Adultos Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Direito Imobiliário Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EAD Regime de Matrícula: Modular	
COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
Introdução ao Direitos das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos	60
Responsabilidade Civil e Eticidade	45
Noções de Direito das Coisas	45
Noções de Direito Notarial e Registral Imobiliário	45
Direito Imobiliário – Negócios	55
TCC (Estudo de Caso/Artigo Científico)	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	290
Observações: 1 - Horário de atendimento presencial: diurno (matutino e vespertino), 8h às 18h 2 - Duração da hora-aula presencial: 60 min.	